



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0)

Nº 056/2019

O corpo técnico e jurídico do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CODEMA nº 001, de 11 de setembro de 2019, DECLARA, por requerimento do interessado, que LUIZ CARLOS DE MAGALHÃES, CPF nº 973.075.106-34, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº 46361/2019, para o licenciamento ambiental do empreendimento ALINHAPATOS LTDA, CNPJ nº 02.174.377/0001-92, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve as atividades de SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES, localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais. Após análise do formulário, foi verificado que esta atividade não é listada na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A referida Declaração terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 12, V do Decreto Municipal nº 096/2019, com vencimento em 16/12/2024 e suas condicionantes encontram-se listadas no verso desta Licença. Outras condicionantes podem ser solicitadas a qualquer momento.

SÃO GOTARDO-MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SISMAM

CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
01	Instalar lixeira na calçada do imóvel onde se localiza o empreendimento para disponibilizar os resíduos sólidos para a coleta pública.	90 dias
02	Apresentar Nota Fiscal de destinação de resíduos sólidos contaminados (óleo usado, materiais contaminados com óleo usado, embalagens de óleos lubrificantes, filtros de óleo etc.).	Anualmente
03	Construir cobertura para proteger o tanque de armazenamento de óleo usado.	90 dias
04	Construir caixa de contenção sob o tanque aéreo para evitar derramamento do óleo usado no solo com volume mínimo de 110% do volume do tanque aéreo.	90 dias